

O CONTROLE PATRIMONIAL DOS EMPRÉSTIMOS DE BENS PÚBLICOS AOS SERVIDORES EM TRABALHO REMOTO DEVIDO À PANDEMIA DO COVID-19 NOS CAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

**Lucas Felipe Rohrbacher
Rufius Antonius Rodrigues Schmitt**

RESUMO

Esta pesquisa parte do pressuposto de que o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), com o advento da pandemia do novo coronavírus e, conseqüentemente, devido às grandes restrições de mobilidade e acessibilidade impostas para prevenção do contágio da doença, tiveram que buscar uma adaptação quase que imediata a um novo modelo para o desenvolvimento das atividades, o do trabalho remoto. O trabalho remoto criou outra necessidade, a de gerar condições para o desempenho das atividades com materiais e equipamentos adequados, sendo estes cedidos por empréstimo aos servidores, resultando na reorganização do sistema de controle patrimonial. Com este cenário, o problema de pesquisa em tela está em buscar compreender se o empréstimo de bens móveis permanentes aos servidores em situação de trabalho remoto nos campi do IFSC, bem como o controle patrimonial destes bens está de acordo com as normas e regulamentos criados para esse fim. E, dessa forma, o objetivo do presente estudo está em determinar como se processa e se controla o empréstimo de bens públicos para os servidores dos campi do IFSC que estão realizando trabalho remoto. Assim, a pesquisa buscou determinar como esse modelo de controle ocorre na prática realizando um levantamento de dados que procurou alcançar todas as unidades de almoxarifados e patrimônio do IFSC, ou seja, 24 campi. A consulta foi respondida por sete campi. Os resultados da pesquisa apontam para a existência de barreiras comunicacionais, que criam um fluxo de desinformação e geram barreiras à adequada execução da atividade de fiscalização dos bens permanentes emprestados aos servidores. Como sugestão de melhoria o estudo propõe um fluxo para o procedimento de controle dos bens móveis permanentes em situação de empréstimo visando a melhoria dos processos.

Palavras-chave: IFSC; patrimônio público; controle patrimonial; materiais.

1 INTRODUÇÃO

O mundo está passando por diversas mudanças na forma como as pessoas interagem. A pandemia de COVID-19 que assola a humanidade desde o ano de 2019 fez surgir uma nova realidade em que o distanciamento entre as pessoas passa a ser o fato comum e necessário nas relações sociais, inclusive as de trabalho. Essa nova realidade pautada no isolamento protetivo fez com que inúmeros setores buscassem se reinventar, adotando práticas diversas das usuais para manter suas estruturas em funcionamento. Dentre elas, as organizações públicas.

Em face da necessidade de proteger os servidores, mas também de manter as atividades públicas em funcionamento para evitar outros prejuízos à sociedade, diversas instituições públicas, em vários segmentos, adotaram o trabalho remoto como prática cotidiana. E nas escolas e institutos federais não foi diferente. O chamado *home-office* foi amplamente difundido para dar continuidade e cumprimento às necessidades do labor institucional.

O trabalho remoto, agora adotado como prática obrigatória em muitos dos casos mostrou aos gestores que outras dificuldades poderiam atrapalhar esse processo, dentre elas, que nem todos os servidores tinham em seus lares uma estrutura mínima para desenvolver suas atividades profissionais. Essa constatação trouxe uma condição excepcional ao processo de movimentação e controle do patrimônio público: normas e regulamentos foram criados para subsidiar empréstimos de bens móveis permanentes para que os servidores pudessem ter condições adequadas para exercer suas funções corporativas.

Neste contexto é que se estabelece a presente pesquisa, tendo como objetivo principal determinar como se processa e se controla o empréstimo de bens públicos para os servidores dos campi do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) que estão realizando trabalho remoto.

É tema cujo estudo se justifica facilmente, pois, evidentemente, relevante para a área de gestão pública e, por conta da excepcionalidade já descrita, ainda não possui estudos sobre barreiras e impactos na rede federal de ensino.

Dessa forma, no sentido de se determinar os efeitos dessa nova realidade imposta pela pandemia de COVID-19 se faz necessário buscar a resposta para a

seguinte pergunta de pesquisa: O empréstimo de bens móveis permanentes aos servidores em situação de trabalho remoto nos campi do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), bem como o controle patrimonial desses bens, está de acordo com as normas e regulamentos criados para esse fim?

Para isso, a pesquisa buscou determinar como esse modelo de controle ocorre na prática, realizando um levantamento de dados que teve como objetivo alcançar as unidades organizacionais de almoxarifado e patrimônio do IFSC. O universo de pesquisa foi de 24 unidades, que realizam o trabalho de controle patrimonial no IFSC.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 O PATRIMÔNIO PÚBLICO

A administração pública busca cada vez mais a especialização dos serviços que presta ao cidadão e, para que isso se concretize, a utilização dos recursos financeiros advindos do recolhimento de impostos e taxas deve, igualmente, ser realizado com o devido zelo e atenção. “O controle e eficácia dos gastos dos recursos públicos e a gestão adequada do patrimônio público são exemplos de ações que podem contribuir diretamente para a eficiência da Administração Pública.” (POPIOLSKI, 2018, p.02).

Diante disso, se faz relevante esclarecer o que significa patrimônio público. A Lei 4.717, de 29.6.65) define patrimônio público como “[...] os bens e direitos de valor econômico, artístico, estético, histórico ou turístico.” que pertencem aos entes da administração pública direta e indireta. Já o Conselho Nacional do Ministério Público (2015) conceitua patrimônio público como o “Conjunto de bens que pertencem ao domínio do Estado e que se institui para atender a seus próprios objetivos ou para servir à produção de utilidades indispensáveis às necessidades coletivas.” Dias (2006 apud AZEVEDO; ALTAF; TROCCOLI, 2017, p. 02) objetivamente afirma que “[...] o patrimônio é o objeto administrado que serve para propiciar, às entidades, a obtenção de seus fins.” Já Martins (2000, p. 27), enfim, apresenta definição mais ampla, informando que

Patrimônio Público é o conjunto de bens, dinheiro, valores e direitos pertencentes aos entes públicos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), através da administração direta ou indireta e fundacional, cuja a conservação seja de interesse público e difuso, estando não só os administradores, como também os administrados, vinculados à sua proteção e defesa. Tais elementos, mesmo sob a posse de particular, nunca perderão a qualidade de domínio público dada sua origem: a coisa pública.

Independentemente das dezenas de conceitos e definições que podem ser encontrados, todos os autores concorrem efusivamente na ideia de que o patrimônio público necessita ser gerido e controlado de maneira rígida e contínua para que atenda aos objetivos que são a ele determinados. Para Papiolski (2018, p. 09) o controle é “[...] instrumento de proteção do patrimônio público e meio eficaz que serve de sustentação para uma gestão mais eficiente [...]”. O autor também argumenta que controlar é medida que se impõe para que o Estado consiga atingir a sua função primeira, que é gerar o bem comum. Porém, faz uma ressalva ao dizer que alguns gestores, por vezes, ignoram a relevância de se instituir meios efetivos de controle dos bens públicos. Também Fijor (2014, p. 28) deixa claro que partilha deste entendimento quando afirma que,

O patrimônio público não é propriedade dos ocupantes de cargos ou funções públicas, mas sim, da coletividade. Desta forma, seu uso deverá atender ao interesse público e à concretização do bem comum. Para que a Administração Pública efetivamente observe o que prescreve a ordem jurídica, existem os mecanismos de controle.

2.2 O CONTROLE PATRIMONIAL NAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS

Para a execução das atividades referentes à prestação dos serviços públicos à coletividade o Patrimônio Público por diversas vezes pode se apresentar na forma de materiais de valor monetário variado como carros, mobiliário, equipamentos eletrônicos (computadores, televisores, celulares), entre outros. Esses elementos, sendo caracterizados como Patrimônio Público, necessariamente precisam ser geridos e controlados pelos gestores das entidades públicas onde estão alocados.

[...] o controle pode ser entendido como um conjunto de procedimentos, de métodos e de rotinas que têm, como principal foco, proteger o acervo patrimonial e agregar qualidade à gestão através de ações preventivas que compreendam planejamento e avaliação periódica da atuação

administrativa, dentro da mais absoluta legalidade (DORNELES, 2009 apud AZEVEDO; ALTAF; TROCOLLI, 2017, p. 01).

Desta forma, é evidente que o procedimento de controle patrimonial é uma ferramenta de gestão imprescindível para auxiliar no planejamento de investimentos e no gerenciamento adequado dos bens de qualquer organização pública, pois evita desperdícios e reinvestimentos desnecessários. Para isso, deve ser realizado com a observância das premissas legais e com responsabilidade por parte dos atores públicos. Neste sentido, Viecelli e Markoski (2013, p.10-11) são categóricos quando aduzem que

Os sistemas patrimoniais consistem em importantes ferramentas de gestão e controle das entidades públicas, uma vez que auxiliam na regularização das ações tomadas pelos responsáveis por seu gerenciamento. Legislações específicas balizam sua atuação, sendo indispensável para isso a definição dos principais conceitos de seus componentes, bem como a classificação dos bens, além da forma como é realizada a gestão patrimonial tanto em esfera Federal, Estadual ou Municipal, e das suas Autarquias e Fundações, através da realização de inventários, incorporação e baixa do patrimônio público.

Seguindo-se nesta premissa, não inoportuno reiterar o entendimento de Popiolski (2018), para o qual a gestão bem feita dos bens públicos é elemento imprescindível para que as ações direcionadas à sociedade tenham derradeiro sucesso, ou seja, o seu adequado controle garante que os recursos públicos não sejam desperdiçados e cumpram seu papel de apoio ao desenvolvimento de uma eficiente administração pública.

Complementarmente a essa assertiva, Soares e Sela (2014) destacam que o controle do patrimônio público é uma ação que deve ser efetivada para que a administração pública desenvolva suas atividades em prol dos cidadãos e reforçam, inclusive, que o controle patrimonial deve ser uma das premissas rotineiras do serviço público.

Diante deste contexto, fica evidente que controlar os bens de qualquer organização pública é muito mais do que apenas realizar um mero inventário que resulte em uma planilha que não terá resultados práticos para a realização de aprimoramentos nos processos de gestão.

O inventário é muito maior que uma contagem de itens, ele pode prover subsídios para a identificação de elementos críticos na organização pública que

merecem discussão e intervenção (PAPIOLSKI, 2018). Em seus apontamentos, Carvalho (2017) também se faz bastante claro sobre a importância do controle patrimonial, através da efetivação de inventários recorrentes, como um instrumento para que se assegure que o Estado tenha um modelo de gestão qualificado e que realmente consiga promover os interesses da sociedade em todas as suas instâncias.

Na verdade, o inventário se bem conduzido e posteriormente analisado pode vir a contribuir sensivelmente para o aperfeiçoamento das atividades do Estado que a partir das informações colhidas pode realizar uma gestão institucional menos onerosa, eficaz conforme exigem a realidade legal e financeira atual do Estado Brasileiro (AZEVEDO; ALTAF; TROCCOLI, 2017 apud PAPIOLSKI, 2018, p. 18).

O inventário patrimonial é tarefa importante, como se pode perceber através das assertivas dos diversos autores elencados e possui critérios específicos para sua realização. Júnior e Silva (2003, p. 07) lembram que “A atividade de controle patrimonial, que deverá ser exercida pela seção de patrimônio, permite a esta funcionar como um centro de informações dos bens físicos.” Os autores deixam claro esse procedimento de controle tem diversas funções porque, além de propiciar que a organização pública mantenha um cadastro dos bens sob sua guarda, com localização e situação física de cada item tombado, também permite que a gestão mantenha um arquivo do histórico de cada bem desde sua entrada até a sua baixa. “Pelo controle, analisa-se o passado e o presente, bem como se estabelecem bases de ação para o futuro. Por meio do controle, planejam-se as inspeções periódicas, a fixação de chapas de tombamento dos bens móveis, e fiscaliza-se toda a movimentação dos bens ao longo de sua vida útil.” (AZEVEDO; ALTAF; TROCCOLI, 2017, p. 03).

Também é imprescindível a menção de que o controle do patrimônio de qualquer órgão público é balizado por instrumentos legais que estabelecem parâmetros no que tange a vários aspectos como periodicidade das auditorias, modelos de registro, composição das comissões que realizam os inventários, entre outros. De acordo com Viecelli e Markoski (2013, p. 17 apud PAPIOLSKI, 2018, p. 13)

Para conferência das responsabilidades pela guarda e confrontação com a escrituração contábil e cadastral, os bens móveis deverão ser inventariados

pelo menos uma vez ao ano, conforme os preceitos da Lei 4.320/64. A realização do inventário anual fica a cargo da Comissão de Inventário de Bens Permanentes, que será constituída por, no mínimo, três servidores efetivos conhecedores dos bens patrimoniais, entre outros da unidade administrativa de localização do bem que poderão acompanhar o levantamento.

Essa explicação é condizente com o que afirma Rabelo (2019, p. 28) quanto cita que “O inventário pode ser realizado de forma periódica conforme a necessidade do gestor. No entanto, o inventário anual é obrigatório, visto que alimenta a contabilidade com informações referentes aos bens em 31 de dezembro do ano em exercício.”

Em se falando de lastro legal, o mesmo autor cita como obrigatória a leitura da Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988 para o devido entendimento das configurações que devem ser observadas para a realização de um correto controle patrimonial.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Pesquisar significa, de forma bem simples, procurar respostas para indagações propostas. Minayo (2014, p.23), vendo por um prisma mais filosófico, considera a pesquisa como: “[...] atividade básica das ciências na sua indagação e descoberta da realidade. É uma atitude e uma prática teórica de constante busca que define um processo intrinsecamente inacabado e permanente. É uma atividade de aproximação sucessiva da realidade que nunca se esgota, fazendo uma combinação particular entre teoria e dados”.

Para Gil (2008, p.42), a pesquisa tem um caráter pragmático, é um “[...] processo formal e sistemático de desenvolvimento do método científico. O objetivo fundamental da pesquisa é descobrir respostas para problemas mediante o emprego de procedimentos científicos”.

Quanto à natureza, a presente pesquisa é caracterizada como avaliativa com método de investigação de estudo de caso.

Os projetos de pesquisa de natureza avaliativa rompem a barreira da simples análise dos fatos ocorridos, fornecendo, dessa maneira, “[...] as condições de o pesquisador propor ações para a minimização dos aspectos observados na prática,

a partir da descrição e análise da realidade.” (AMBONI, AMBONI, 1996, p.63), trabalhando, assim, tanto a dimensão objetiva quanto a subjetiva.

É estudo de caso, pois se encontra limitado ao estudo de um fenômeno específico, ou seja, a análise de como ocorrem os empréstimo de bens móveis permanentes aos servidores em situação de trabalho remoto nos campi do Instituto Federal de Santa Catarina, bem como se o controle patrimonial desses bens está de acordo com a norma criada para esse fim, mais especificamente a IN 21/2020/IFSC.

O estudo de caso pode abranger análise de exame de registros, observação de acontecimentos, entrevistas estruturadas e não estruturadas ou qualquer outra técnica de pesquisa. Seu objeto pode ser um indivíduo, um grupo, uma organização, um conjunto de organizações, ou até mesmo uma situação. (DENCKER, 2000, p. 127).

Quanto aos seus objetivos, o presente estudo de caso se classifica como uma pesquisa exploratória e explicativa (GIL, 2008).

A pesquisa está situada dentro da esfera da gestão pública federal, mais especificamente abrangendo 24 (vinte e quatro) setoriais de almoxarifados de materiais e de patrimônio do IFSC.

Utilizou-se como técnicas para o desenvolvimento desta pesquisa, a documentação indireta e entrevista estruturada. Marconi e Lakatos (2017, p.107) consideram as técnicas de pesquisa como “[...] um conjunto de preceitos, ou processos de que se serve uma ciência”, e a capacidade de utilizá-los no atingimento de objetivos.

A entrevista é uma comunicação entre duas ou mais pessoas com um nível de estruturação previamente determinado, com a intenção de obter informações de pesquisa. É uma das técnicas de coleta de dados mais usadas nas ciências sociais. (DENCKER, 2000). O pesquisador deve planejar a entrevista delineando o objetivo a ser alcançado e cuidando de sua elaboração, desenvolvimento e aplicação. As entrevistas poderão ser estruturadas - com perguntas definidas, ou semi-estruturadas - permitem maior liberdade ao pesquisador (DENCKER, 2000).

Para desenvolvimento da pesquisa foram encaminhadas mensagens via e-mails aos endereços virtuais anteriormente descritos convidando os servidores responsáveis pelo controle patrimonial das unidades de ensino federais a responder

um questionário com 10 (dez) perguntas objetivas, contendo 03 (três) opções de resposta; e 01 (uma) pergunta com resposta discursiva, não obrigatória.

Importante ressaltar que a coleta de dados apresenta como essência a necessidade de captar o maior número de informações sobre a visão que os responsáveis pelo procedimento de controle patrimonial das organizações públicas de ensino abrangidas pela pesquisa têm sobre o processo de controle patrimonial e as dificuldades para sua efetivação.

As informações coletadas foram tratadas de forma quantitativa e qualitativa devido à complexidade e ao ineditismo do estudo.

O objetivo da análise é reunir as informações de forma coerente e organizada visando responder o problema de pesquisa. A interpretação proporciona um sentido mais amplo aos dados coletados, fazendo a relação entre eles. (DENCKER, 2000).

4 RESULTADOS DE PESQUISA

O mundo está passando por um período de extrema atipicidade. A forma brusca como as nações tiveram que adaptar suas culturas e suas práticas sociais a um regime de distanciamento e isolamento gerado pela pandemia do novo coronavírus, obviamente gerou confrontos ideológicos e barreiras de mobilidade e acessibilidade que precisaram, de forma ou outra, ser superados. As pessoas e as estruturas sociais necessitaram buscar continuamente a adaptação e novas formas de interagir.

Os campi do Instituto Federal de Santa Catarina também tiveram que buscar formas de continuar desempenhando suas atividades, construindo formatos de atuação que fossem convenientes à preservação da saúde dos servidores. Para proteção destes foi instituído, via legislação específica, o sistema de trabalho remoto, em que adaptações e concessões tiveram que ser implantadas. Dentre estas, o empréstimo de bens permanentes das instituições para que aqueles que estivessem trabalhando a distância tivessem condições de acessibilidade digital, bem como confortabilidade e segurança ergonômica no exercício das atividades. Os modelos de controle patrimonial tiveram que ser adaptados. Porém, relevante lembrar que essa adaptação teve que ser construída buscando evitar ingerências de

controle e eficácia do uso dos recursos públicos, necessidade esta, enfaticamente defendida por Fijor (2014) e Popiolski (2018), dentre outros.

Neste íterim, a presente pesquisa busca, justamente, verificar de que forma ocorreram os referidos empréstimos e como se processou o controle dos itens cedidos.

Para tanto foi encaminhado um formulário via correio eletrônico, composto de 10 (dez) perguntas a 24 (vinte e quatro) almoxarifados de materiais e de patrimônio dos Institutos Federais de Santa Catarina. Ao todo, foram encaminhados 30 (trinta) convites, pois alguns dos setores a serem consultados tinham mais de um endereço de e-mail. Um total de 07 (sete) almoxarifados atendeu ao convite, compondo um percentual de 29,16% de participação.

A amostra é menor do que se esperava, porém, não é impeditiva de que as informações coletadas levem a conclusões que minimamente atendam aos objetivos da pesquisa.

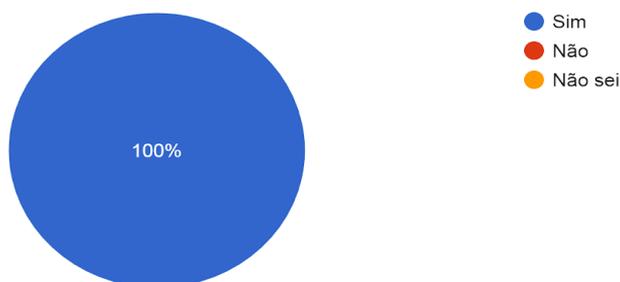
As duas primeiras perguntas buscam determinar a ocorrência ou não dos empréstimos e quais foram os itens mais solicitados.

O gráfico 1 atesta que em todos os almoxarifados que atenderam ao chamamento da pesquisa ocorreram empréstimos aos servidores em trabalho remoto.

Gráfico 1

No seu Câmpus houve empréstimos de equipamentos ou mobiliário durante o período da pandemia para os servidores realizarem trabalho remoto?

7 respostas



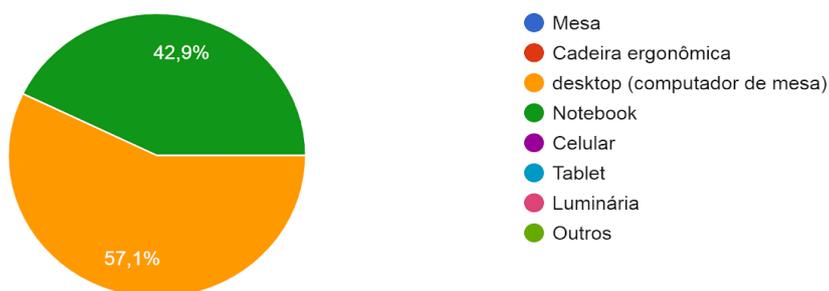
Fonte: dos autores (2021)

Os dados representados no gráfico 2 demonstram que 100% do material emprestado nos almoxarifados consultados foi de itens de tecnologia como computadores de mesa e *notebooks*. Essas respostas chamam a atenção, pois é interessante observar a ausência da busca de bens permanentes voltados às relações de ergonomia e confortabilidade como mesas e cadeiras adequadas ao trabalho contínuo, ou mesmo luminárias para prover melhor iluminação dos ambientes.

Gráfico 2

Quais materiais permanentes foram os mais solicitados pelos servidores para a realização de suas atividades laborais remotas?

7 respostas



Fonte: dos autores (2021)

A terceira questão mostra uma consequência que, é possível se afirmar, já era esperada pelos gestores dos campi do Instituto Federal de Santa Catarina mediante a ocorrência do trabalho remoto, o aumento da demanda de solicitações de empréstimos de bens permanentes.

Mas o que chama a atenção nas respostas obtidas é o percentual de 14,3% dos respondentes que afirmaram não saber se houve uma maior solicitação de empréstimos com o advento da pandemia, o que pode significar uma ausência da contabilização de todos os pedidos feitos.

É plausível se inferir que esse desconhecimento se justifique talvez por um desinteresse dos agentes públicos envolvidos no processo em manter registros das

solicitações, mesmo que indeferidas. Esta constatação confronta a necessidade de controle efetivo de todo o processo, indo de encontro as premissas debatidas com firmeza por Popiolski (2018)

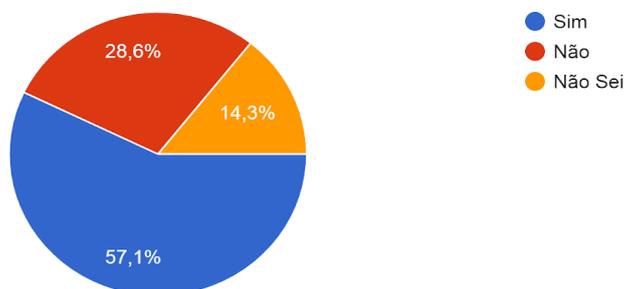
Uma segunda possibilidade para a ocorrência do referido percentual pode se dar pela falta de um canal ou fluxo oficial em que os requerimentos de empréstimos estejam sendo feitos. Também é possível que as solicitações, em alguns dos setores pesquisados, ocorram de uma maneira mais informal.

Essas conjecturas têm relevância e levantam questionamentos pertinentes, pois podem demonstrar uma falha importante já no início do processo constituído para análise dos pedidos de empréstimos de bens permanentes.

Gráfico 3

Após a regulamentação do citado procedimento, ocorreu uma maior quantidade de solicitações para empréstimos de materiais permanentes pelos servidores?

7 respostas



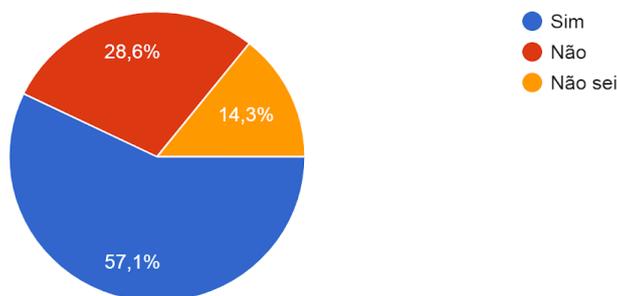
Fonte: dos autores (2021)

A próxima questão, explicitada no gráfico a seguir, traz um dado que representa claramente como alguns gestores deixam de compor um procedimento corporativo de avaliação das solicitações de empréstimos de itens permanentes eficiente ao negligenciar a participação de agentes designados para realizar o controle dos bens públicos e zelar pela conservação destes. A ausência de membros das comissões de patrimônio ou de responsáveis pelo controle do patrimônio das unidades nas análises de viabilidade dos empréstimos representa falha administrativa preocupante, que pode tornar o procedimento vicioso.

Gráfico 4

A Comissão de Patrimônio (ou o responsável pelo controle patrimonial) também participa da análise para definir a necessidade e a possibilidade da liberação dos bens móveis aos solicitantes?

7 respostas



Fonte: dos autores (2021)

Considerando que a totalidade dos itens emprestados é de tecnologia da informação (computadores e *notebooks*), sujeitos a defeitos que gerem custos elevados para conserto, seria de se esperar que a efetivação de um controle mais apurado visando à preservação pelo uso consciente e cuidadoso dos equipamentos pelos tomadores.

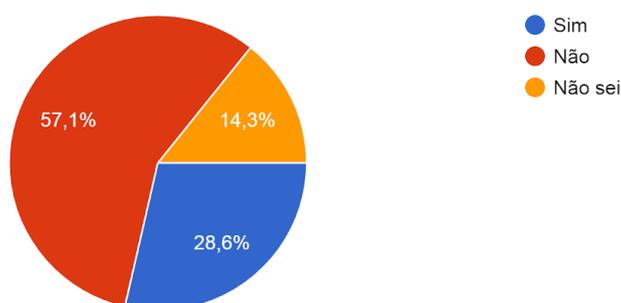
Neste sentido, a ausência de uma rotina padronizada para nortear a atuação dos agentes públicos que realizam o controle daquilo que foi emprestado, declarada por 57,1% dos participantes pode ser considerada outra falha importante do processo, que se avanteja quando contabilizado a este índice o percentual de 14,3% daqueles que declaram não saber.

A distância observada no gráfico 5 entre os mais de 2/3 dos respondentes citadas no parágrafo anterior para aqueles que dizem existir uma rotina padronizada, menos de 1/3 dos respondentes, denota que os gestores dos Institutos Federais estudados adotam pressupostos divergentes na interpretação e aplicação dos sistemas de controle interno. Este é um elemento que merece uma conveniente revisão administrativa.

Gráfico 5

Houve a padronização de uma rotina para que os servidores da Comissão de Patrimônio (ou servidores que realizam o controle patrimonial) ...dicamente o estado dos bens móveis emprestados?

7 respostas



Fonte: dos autores (2021)

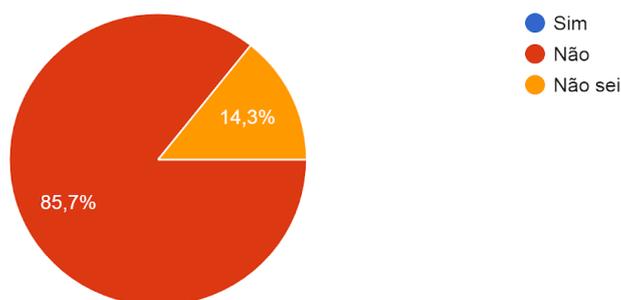
A pergunta representada pelo gráfico 6 demonstra a ausência de registro de extravios ou danos nos campi do IFSC que aderiram à pesquisa.

Porém, considerando as respostas expressas na questão anterior, que delineiam a possibilidade da ausência de um procedimento fiscalizatório padronizado, não se descarta que, na data da coleta dos dados, danos ou extravios tenham ocorrido sem que agentes fiscalizadores tenham realizado a detecção do problema.

Gráfico 6

Já houve registro de extravio ou danos permanentes aos bens móveis emprestados para trabalho remoto no período da pandemia?

7 respostas



Fonte: dos autores (2021)

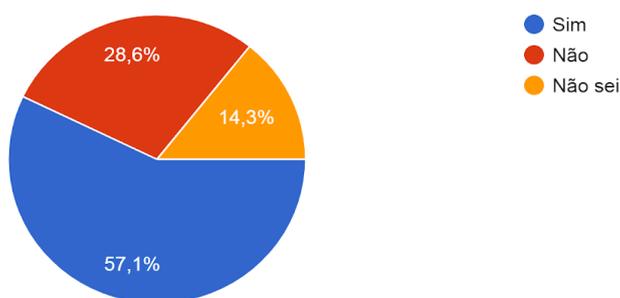
Não é necessária uma análise muito acurada para perceber que os indicadores percentuais das respostas expressas no gráfico 7 concorrem diametralmente com as indicações expressas no gráfico 5.

Tem-se 57,1% dos respondentes reconhecendo não haver a padronização de uma rotina de verificação do estado dos bens emprestados e o mesmo percentual de entrevistados declarando, na pergunta 7, que houve a padronização de um procedimento a ser tomado em ocorrências de extravio ou dano de um bem.

Ora, de qualquer ponto de vista, mesmo se percorrendo pelos trilhos de uma análise superficial, é cabível se afirmar que as rotinas expressas nas perguntas em tela são extensões uma da outra. Essa oposição absoluta entre as respostas sugere que ruídos importantes estão interferindo nos processos de comunicação dos campi do IFSC no que diz respeito aos procedimentos de empréstimo, fiscalização e controle dos bens emprestados.

Gráfico 7

Houve a padronização de um procedimento que deverá ser adotado caso ocorra o extravio ou dano permanente ao bem móvel emprestado, inviabi... a sua utilização na ação de trabalho conjunta?
7 respostas



Fonte: dos autores (2021)

Também bastante interessantes os percentuais expressos quando do questionamento sobre o valor da legislação criado para o fato em estudo, ou seja, o empréstimo de bens móveis permanentes aos servidores em trabalho remoto.

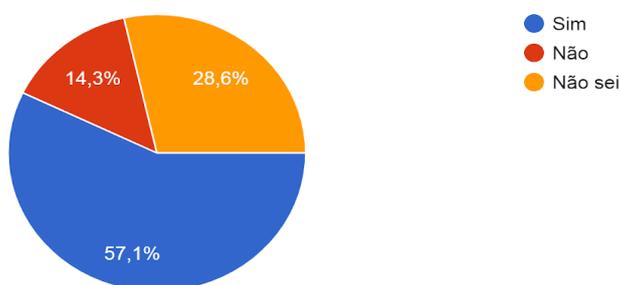
O índice de 28% que declara - não saber - reforça a teoria da existência de barreiras ou, no mínimo, interferências pontuais no modelo comunicacional adotado

nos campi do IFSC em análise.

O referido índice, somado ao daqueles que declararam o “Não” representa, certamente, um problema que pode ser um gerador de desmotivação e conflitos que merece ser avaliado pelos gestores da organização.

Gráfico 8

A legislação criada para permitir a promoção dos empréstimos de bens móveis aos servidores em trabalho remoto no período da pandemia, constitui... e a verificação efetiva do uso adequado destes?
7 respostas



Fonte: dos autores (2021)

A última questão, que buscou identificar a visão dos entrevistadores quanto à eficiência no controle dos materiais permanentes apresentou um quantitativo de respostas “Sim” acima da média das demais respostas. Esse índice também denota um descompasso entre as respostas apresentadas. Deveria haver uma consonância mínima, por exemplo, entre o que está expresso nas respostas desta pergunta e o que está demonstrado nas respostas da pergunta 5. O que se tem, no entanto, é uma completa oposição.

Importante, neste ponto, chamar para discussão Viecelli e Markosk (2013), que juntamente com outros tantos autores, reiteram a importância do controle patrimonial como instrumento de gestão imprescindível ao desenvolvimento de um trabalho de qualidade nas organizações públicas.

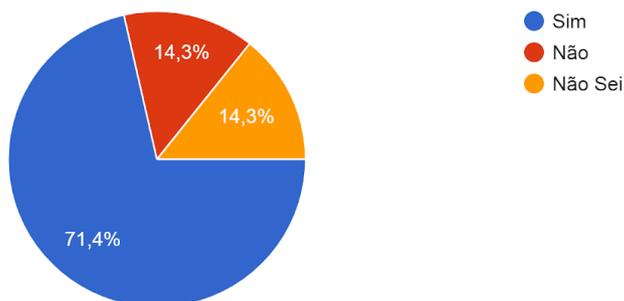
Em descompasso com a gerência necessária no controle do bem público prolatada pelos citados autores, se verifica a partir dos dados obtidos, que há uma possível falha nas estratégias de divulgação do procedimento ora em estudo, que gera uma representativa confusão na compreensão que os servidores envolvidos têm do processo como um todo, levando a respostas que, talvez, não traduzam a

total realidade dos fatos.

Gráfico 9

Há eficiência na forma como o controle dos materiais permanentes emprestados, no período da pandemia, está sendo realizada?

7 respostas



Fonte: dos autores (2021)

Quanto a última pergunta do questionário, dissertativa e não obrigatória, que tratava de possíveis melhorias a serem realizadas nos procedimentos de análise e liberação (ou não) de materiais permanentes, não houve respostas registradas.

5 PROPOSIÇÕES DE MELHORIA

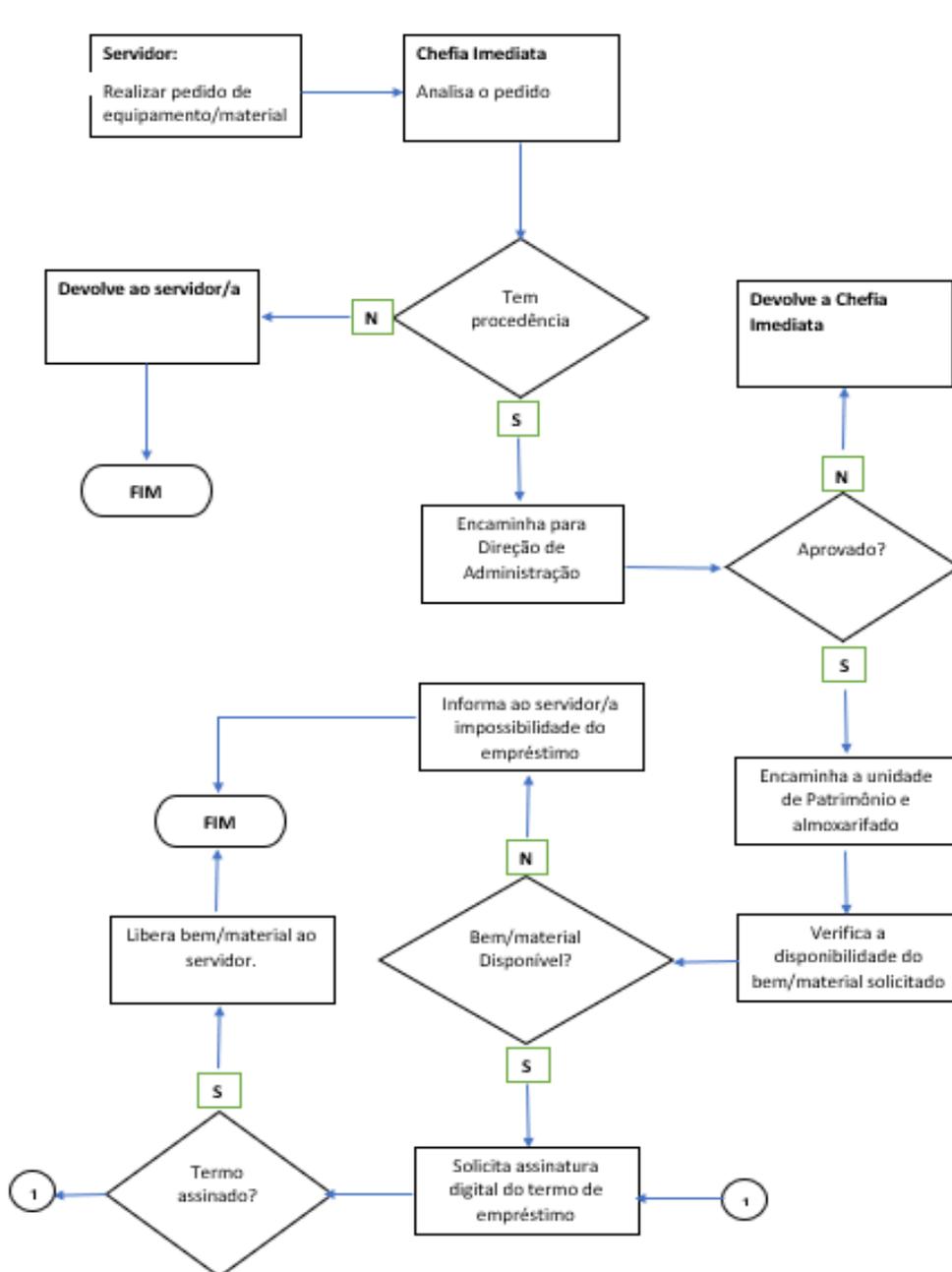
Uma vez que o resultado da pesquisa evidencia claramente a existência de um fluxo de desinformação entre os responsáveis, em tese, pela fiscalização dos materiais permanentes emprestados aos servidores que estão desenvolvendo atividades em modelo de trabalho remoto, o que pode gerar inefetividade dos procedimentos adotados, se faz necessária uma revisão dos processos de comunicação dos campi do IFSC.

Neste sentido, sugere-se que a legislação pertinente, destacando-se a IN 21/2020/IFSC, precisa ser mais bem apresentada aos servidores que realizam o controle dos materiais móveis permanentes. Possíveis dúvidas necessitam serem sanadas e eventuais desconfortos quanto ao fluxo do serviço ou ao modelo de procedimento adotado pelos gestores devem ser superadas para que o trabalho seja mais eficiente.

Aponta-se como sugestão final, a criação de um fluxo bem definido, expresso visualmente, para que os servidores envolvidos no controle dos bens obtenham uma melhor interpretação da IN 21/2020/IFSC, que traz todo o conjunto de informações sobre os procedimentos de empréstimo e controle.

Segue a sugestão de esquema gráfico que busca traduzir as informações da instrução normativa em tela de forma bem simples.

Gráfico 10



Fonte: dos autores: (2021)

6 CONCLUSÃO

Esse assustador momento por que passa a humanidade com o advento da pandemia do COVID-19 impôs às organizações educacionais desafios importantes no sentido de testar sua capacidade de adaptação a um cenário repleto de restrições de mobilidade e de socialização. Os processos tiveram que ser reestruturados em nome da segurança coletiva. O advento do trabalho remoto surgiu justamente de uma dessas reestruturações.

Este procedimento, instrumentalizado por legislação específica, também ocasionou a necessidade de prover aos servidores melhores condições de desenvolver suas atividades em seus lares, ocasionando o fluxo de empréstimos de materiais móveis permanentes aos interessados.

No que concerne ao processo de controle patrimonial também foram advindas mudanças que surgiram justamente pelo bem do controle dos itens cedidos por empréstimo.

O objetivo do presente trabalho foi justamente verificar como se processa e se controla o empréstimo de bens públicos para os servidores dos campi do Instituto Federal de Santa Catarina que adotaram a modalidade de trabalho remoto.

Apesar da amostra não ser a esperada, e isto foi uma limitação da pesquisa, visto que dos 24 almoxarifados convidados apenas 07 responderam à consulta, os dados obtidos foram importantes, pois resultaram na detecção da existência de barreiras de comunicação que interferem negativamente nos procedimentos de controle patrimonial dos bens móveis em situação de empréstimo nos campi do Instituto Federal de Santa Catarina que foram analisados.

Enfim, ao final da análise dos dados obtidos, sugestões de melhoria do processo foram realizadas pela equipe.

REFERÊNCIAS

AMBONI, N., AMBONI, N.F. **Metodologia para elaboração de trabalhos acadêmicos e empresariais**. Florianópolis: Fundação ESAG, 1996.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14724**: informação e

documentação – trabalhos acadêmicos – apresentação. Rio de Janeiro, 2011. 24 p.

AZEVEDO, Thais Coelho Bastos; ALTAF, Joyce Gonçalves; TROCCOLI, Irene Raguenet. **O Controle Patrimonial na Administração Pública**. Rev. Eletr. Mach. Sobr., Juiz de Fora, v.13, n.01, p.01-09. 2017. Disponível em: <http://www.machadosobrinho.com.br/revista_online/publicacao/artigos/Artigo01REMS12.pdf>. Acesso em: 07 out. 2020.

BRASIL. **Lei 4.717, de 29 DE JUNHO DE 1965**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4717.htm>. Acesso em 08 out.2020.

CARVALHO, Matheus. **Manual de direito administrativo**. 4. ed. rev. ampl. e atual. Salvador: JusPODIVM, 2017.

CNMP. **Patrimônio Público**. 2015. Disponível em: <<https://www.cnmp.mp.br/portal/glossario/7832-patrimonio-publico>>. Acesso em 08 out. 2020.

DENCKER, Ada de Freitas M. **Métodos e técnicas de pesquisa em turismo**. 4. ed. São Paulo: Futura, 2000.

DEMO, Pedro. **Pesquisa e construção de conhecimento**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2000.

FIJOR, Thiago Frederic Albert. **O Controle Patrimonial como Ferramenta de Governança Pública: o caso da Universidade Tecnológica Federal do Paraná**. Dissertação de mestrado, 2014. Disponível em: <<http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/pgp/defesas/mestrado-thiago-frederic-albert-fijor>>. Acesso em 07 out. 2020.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

JUNIOR, Fabiano Torres; SILVA, Lino. Martins da. **A importância do controle contábil e extra-contábil dos bens permanentes adquiridos pela Administração Pública Federal**. Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ, v.8, n.2, 2003.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva. Maria. **Metodologia Científica: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. São Paulo: Atlas, 2017.

MARTINS, Fernando Rodrigues. **Controle do Patrimônio Público**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14ª ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

OTANI, Nilo. **Metodologia de Pesquisa** – Cap. 1. Curso de Especialização em Gestão Pública na Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <<https://moodle.ead.ifsc.edu.br/mod/book/view.php?id=69129>>. Acesso em: 10 set. 2020.

PAPIOLSKI, Fúlvio Marcelo. **A Importância do controle patrimonial através do inventário nas instituições públicas para a asseguaração da eficiência dos serviços públicos**. Artigo científico, 2018. Instituto Federal de Santa Catarina. Disponível em: <<https://repositorio.ifsc.edu.br/bitstream/handle/123456789/778/Artigo%20Adequa%C3%A7%C3%B5es%20Propostas%20Banca.pdf?sequence=1>>. Acesso em 07 out. 2020.

RABELLO, Amilton Luiz. **Gestão de Almoxarifado e Patrimônio Público**. Curso de Especialização em Gestão Pública na Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <<https://moodle.ead.ifsc.edu.br/mod/book/view.php?id=69129>>. Acesso em: 10 out. 2020.

SOARES, Augusto Cesare de Campos; SELA, Vilma Meurer. **Os desafios da administração pública na era do conhecimento e da informação**. Caderno de Administração - v. 22, n. 1 (2014).

VIECELLI, Mateus Eduardo; MARKOSKI, Adelar. **A Importância do Controle Patrimonial para as Entidades Públicas: um estudo de caso no centro de educação superior do norte do Rio Grande do Sul (CESNORS)**, 2013. Disponível em: < <http://revistas.fw.uri.br/index.php/revistadeadm/article/view/954>>. Acesso em: 07 out.2020.